

113

REQUISIÇÃO DE ALTERAÇÃO - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 1.645/2023:

Art. 4º. O planejamento das contratações públicas deverá considerar a expectativa de consumo anual, com a determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, exceto em algumas hipóteses de utilização do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme disposto em regulamento específico.

Art. 9º. Durante o ano de sua elaboração, o PCA poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, a pedido de qualquer Secretaria, desde que a solicitação de alteração seja encaminhada por meio eletrônico para a Secretaria de Administração, devidamente justificada e com a aprovação do Prefeito Municipal.

Art. 10. Durante o ano de sua execução, o PCA poderá ser alterado, por meio de justificativa da Secretaria interessada, previamente aprovada pelo Prefeito Municipal, que definirá o respectivo nível de prioridade, para a sua adequação à LOA aprovada para aquele exercício.

§1º. O PCA atualizado e aprovado pelo Prefeito Municipal será disponibilizado no PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da aprovação, cabendo à Secretaria de Administração realizar os devidos encaminhamentos para garantir a sua publicidade.

§2º. As demandas que não constarem do PCA só poderão ser formalizadas via SC no sistema informatizado depois cumprido previamente disposto no caput.

OFÍCIO N. 145/2024

DATA: 14/03/2024

1 - SOLICITAÇÃO DE ADEQUAÇÃO PARA:

INCLUSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXCLUSÃO DE CONTRATAÇÃO

REDIMENSIONAMENTO DE ITENS

OBS: OTORGINAV NOS
ANTOS DO PC - 557/2024
18/03/2024


2 – IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

3 – OBJETO: Rateio do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde

4 - JUSTIFICATIVA: Serviço de Urgência e Emergência essencial para o funcionamento dos serviços de Saúde do Município sendo necessário a sua inclusão no Plano de Contratação Anual.

5 – OBSERVAÇÕES (SE FOR O CASO):



Prefeitura Municipal

Secretaria de Saúde

SERVIÇOS

PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024 - DECRETO MUNICIPAL N.º 1.645 - REGULAMENTO 001

ITEM	OBJETO	ÓRGÃOS A SEREM ATENDIDOS	NATUREZA	PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CATÁLOGO UTILIZADO	CÓDIGO	GRUPO	SUBGRUPO	DATA PARA CONCLUSÃO DA COMPRA/LICITAÇÃO	PREVISÃO DE COMPRA	NÍVEL DE PRIORIDADE			ORIGEM RECURSOS FINANCEIROS
										VALOR TOTAL	Alto	Médio	Baixo	
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA														
1	RATEAR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO ENTRE OS CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI N.º 11.107/05, DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E COM BASE NO ORÇAMENTO APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL, TENDO POR FIM O EFETIVO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO, PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS DESCRITOS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO FIRMADO. II.II. - RATEAR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO ENTRE OS CONSORCIADOS BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DO SAMU 192, NOS TERMOS DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2023, EM QUE O PRESENTE CONSORCIADO FIGURA COMO SIGNATÁRIO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇO	JURÍDICA	CEP MUNICIPAL	096.34	SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	SERVIÇO DE SOCORRO E SALVAMENTO	27/03/2024	R\$ 2.524.340,73	X			DE ORIGEM FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Rômulo Morato dos Santos - 29243

Subsecretário Municipal de Saúde

Rômulo Morato dos Santos
Subsecretário Municipal de Saúde
SMS-Sahará

Mariana da Conceição Nunes Sete
Secretária Municipal de Saúde

Mariana da Conceição Nunes Sete

Secretária Municipal de Saúde

2/3

Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará –
MGFones: (31) 3672-7699 - Fax (31) 3672-7725

31/3

CONCORDÂNCIA E APROVAÇÃO PELO PREFEITO MUNICIPAL

DATA PREVISTA: 14/03/2024

DATA CONCORDÂNCIA E APROVAÇÃO: / /



WANDER JOSÉ GODDARD BORGES
PREFEITO MUNICIPAL